



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO**

RECOMENDAÇÃO Nº 005/2019

Santa Terezinha-MT, 06 de Fevereiro de 2019.

DO: Controle Interno

PARA: Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Projetos Básicos de Obras Públicas

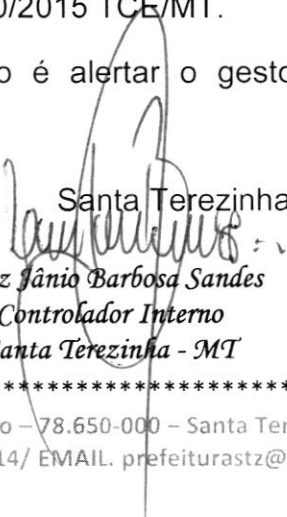
Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a V. Sr^a., que o controle interno é um órgão fiscalizador e orientador e é nesse sentido que solicito recomendo a implantação da Resolução Normativa nº 39/2016/TCE (anexo) que estabelece parâmetros técnicos mínimos para projetos básicos de obras públicas, à luz da Lei Federal nº 8.666/93, bem como adequação das normas nos termos da presente resolução.

Esta Controladoria já solicitou informações sobre as obras de recuperação e pavimentação asfálticas que estão sendo realizadas através do Ofício nº 028/2018 de 12 de Setembro de 2018 e Recomendação nº 038/2018 de 31 de Outubro de 2018 , no entanto, até a presente a gestão municipal não respondeu as solicitações.

Solicitamos também que todos os procedimentos (projeto, processo licitatório, processo de despesas, etc) sejam cadastradas no Sistema Geo-Obras do Tribunal de Contas da União – TCE/MT, de todas obras do município em andamento, conforme Resoluções Normativas 06/2011 e 20/2015 TCE/MT.

A função do controle interno é alertar o gestor para que a legislação seja cumprida.

Santa Terezinha - MT, 06 de Fevereiro de 2019.


Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha - MT
